



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE:(62) 3220.9731 /9732 /9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.223.916/0001-73	
ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO, Nº 01- CENTRO			
CIDADE: JARAGUÁ	CEP: 76330-000	TELEFONE FIXO: 62 3326 - 4077	CELULAR: 62 98558-6387
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO VITOR AVELAR			CPF: 015.311.371-10
ENDEREÇO: RUA 03 – BAIRRO FELIZ			CEP: 76330-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenio.jaragua02@gmail.com convenios@jaragua.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 35.398-1	AGÊNCIA: 0642-4
------------------------	---------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 20240006019788

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos (ar condicionado) para Escola Municipal Adventista, Escola Municipal Hilda Gonçalves Trindade, Escola Municipal Lyra Machado Gomes E Souza, Escola Municipal Maria Catarina de Freitas, Escola Municipal Affonsina de Feita, Escola Municipal Iara Machado Bazelmans, Escola Municipal José Peixoto da Silveira e Escola Municipal Pequeno Príncipe, no Município de Jaraguá/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de ar condicionado para as escolas acima citada aonde atende cerca 3.200 alunos, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e no período noturno, no EJA.

O objetivo de adquirir ar condicionado para salas de aula pode ser articulado de maneira clara e concisa, focando nos benefícios diretos para o ambiente educacional, a saúde e o bem-estar dos alunos e professores, além de melhorar a eficiência operacional da escola. Proporcionando um ambiente de aprendizado confortável e saudável para alunos e professores, melhorando o desempenho acadêmico, a qualidade do ensino e a satisfação de toda a comunidade escolar.

Apresentamos alguns dos objetivos a serem alcançados:

- ✓ Melhorar o Conforto Térmico: Manter as salas de aula em uma temperatura ideal para o aprendizado, reduzindo o desconforto causado pelo calor ou frio extremo;
- ✓ Aumentar o Desempenho Acadêmico: Facilitar a concentração e a produtividade dos alunos, resultando em melhores resultados acadêmicos;
- ✓ Promover a Saúde e o Bem-Estar: Reduzir a incidência de problemas de saúde relacionados ao calor ou frio excessivo, como desidratação, insolação e resfriados, criando um ambiente mais saudável.
- ✓ Reduzir o Absenteísmo: Diminuir as faltas de alunos e professores devido a condições climáticas adversas, garantindo uma frequência mais regular e consistente;
- ✓ Melhorar a Qualidade do Ar: Utilizar sistemas de ar condicionado com filtros que removem partículas e alérgenos, melhorando a qualidade do ar e reduzindo problemas respiratórios;
- ✓ Valorizar a Infraestrutura Escolar: Tornar a escola mais atrativa para alunos e pais, aumentando a taxa de novas matrículas e a retenção de estudantes devido às melhores condições de aprendizado;
- ✓ Promover a Inclusão: Garantir que todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, tenham acesso a um ambiente de aprendizado adequado e confortável.
- ✓ Eficiência Energética e Sustentabilidade: Instalar equipamentos de ar condicionado eficientes em



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

termos de consumo energético, promovendo a sustentabilidade e reduzindo custos operacionais a longo prazo.

A aquisição de ar condicionado para salas de aula visa criar um ambiente educacional mais confortável, saudável e propício ao aprendizado, beneficiando diretamente alunos e professores e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida pela instituição.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Ao definir metas para a aquisição de ar condicionado nas escolas municipais, é importante estabelecer objetivos claros, mensuráveis e alinhados com a melhoria do ambiente educacional, o bem-estar dos alunos e professores, e a eficiência operacional. Aqui estão algumas metas específicas que podem ser alcançadas:

1. Melhoria do Desempenho Acadêmico

Aumento das Notas dos Alunos: Elevar as médias das notas dos alunos em avaliações internas e externas em pelo menos 10% dentro de um ano letivo após a instalação dos sistemas de ar condicionado.

Redução da Taxa de Reprovação: Diminuir a taxa de reprovação dos alunos em 15% no ano letivo subsequente à implementação do ar condicionado.

2. Aumento da Frequência Escolar

Redução do Absenteísmo dos Alunos: Reduzir a taxa de faltas dos alunos em 20% durante o primeiro ano de uso do ar condicionado, monitorando as causas de ausência para avaliar a melhoria do conforto térmico.

Redução do Absenteísmo dos Professores: Diminuir o absenteísmo dos professores em 15%, atribuindo melhorias no ambiente de trabalho proporcionadas pela climatização.

3. Melhoria do Conforto e Bem-Estar

Satisfação dos Alunos e Professores: Realizar pesquisas de satisfação semestrais com alunos e professores, visando atingir uma taxa de satisfação de 90% ou mais em relação ao conforto térmico nas salas de aula.

Ambiente Saudável: Reduzir em 20% a ocorrência de problemas de saúde relacionados ao calor ou frio extremo, como desidratação, insolação e resfriados, monitorando os registros médicos da escola.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

4. Eficiência Energética e Sustentabilidade

Implementação de Sistemas Eficientes: Utilizar equipamentos de ar condicionado com alta eficiência energética (classificação A ou superior), visando reduzir o consumo de energia elétrica em 10% em comparação com sistemas menos eficientes.

Monitoramento e Manutenção: Estabelecer um cronograma de manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado para garantir a eficiência e prolongar a vida útil dos equipamentos, minimizando custos a longo prazo.

5. Valorização da Infraestrutura Escolar

Atração de Novos Alunos: Aumentar a taxa de novas matrículas em 15% no ano seguinte à instalação, destacando a melhoria na infraestrutura como um diferencial competitivo.

Retenção de Alunos: Melhorar a taxa de retenção de alunos em 10%, garantindo que os estudantes permaneçam na escola devido às melhores condições de aprendizado.

6. Inclusão e Acessibilidade

Ambiente Inclusivo: Garantir que todas as salas de aula, incluindo aquelas usadas por alunos com necessidades especiais, estejam climatizadas, promovendo a inclusão e a igualdade de condições de aprendizado.

Adaptação para Necessidades Especiais: Equipar pelo menos 90% das salas de aula com sistemas de climatização adaptados para atender alunos com necessidades específicas de saúde relacionadas à temperatura e qualidade do ar.

7. Impacto Positivo na Comunidade

Engajamento da Comunidade: Realizar campanhas de conscientização com a comunidade escolar e os pais, destacando os benefícios da climatização para o desempenho acadêmico e bem-estar, com o objetivo de obter apoio e participação ativa.

Parcerias e Investimentos: Estabelecer parcerias com empresas e entidades governamentais para cofinanciar a instalação dos sistemas de ar condicionado, almejando captar pelo menos 30% dos recursos necessários através dessas parcerias.

As metas para a aquisição de ar condicionado nas escolas municipais são focadas em melhorar o ambiente de aprendizado, promover a saúde e o bem-estar de alunos e professores, valorizar a infraestrutura escolar e fomentar um ambiente inclusivo e sustentável. Com metas claras e mensuráveis, é possível avaliar o impacto positivo desse investimento na qualidade da educação oferecida, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz para o benefício de toda a comunidade escolar.

Assinatura manuscrita em azul.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

8 - JUSIFICATIVA

O município de Jaraguá, conta hoje com uma população de 51.338, segundo o CENSO IBGE 2020. Visando atender quase 4 mil alunos a Secretaria Municipal de Educação tem uma estratégia tem o anseio de implantar esse projeto de incentivo à leitura em todas as instituições de ensino que atendem desde a Educação Infantil Fase I e Fase II.

Essas melhorias, tais como a instalação de ar condicionado para as escolas não apenas melhora o conforto e a saúde dos ocupantes, mas também contribui para a eficácia do ensino, a frequência dos alunos e a imagem positiva da instituição educacional perante a comunidade, estando baseada em diversos aspectos que visam promover um ambiente mais adequado e propício ao ensino e aprendizado.

Portanto, toda melhoria vinda, é tornar um ambiente de aprendizado mais confortável, saudável e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos, bem como ao desempenho profissional dos professores. O uso do ar condicionado é fundamental para demonstrar a necessidade e os benefícios desse investimento.

A aquisição de ar condicionado para as escolas municipais é uma medida essencial para garantir um ambiente de aprendizado confortável, saudável e produtivo. Além de melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, promove a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Investir em climatização é investir na qualidade da educação, criando condições ideais para o desenvolvimento integral dos estudantes e valorizando a infraestrutura das escolas.

Este investimento é justificado pelos benefícios a longo prazo para a educação e a comunidade escolar, resultando em uma infraestrutura escolar mais valorizada e eficiente.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	80	R\$ 3.865,00	R\$ 309.200,00
	<u>Informações do produto</u> <u>Características técnicas</u>			
	Altura Condensadora 55,5 cm			
	Altura Evaporadora 32,1 cm			
	Tecnologia Inverter			
	Cor Branco			
	Peso Condensadora 32,4 kg			



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

Peso Evaporadora	11,5 kg			
Capacidade	18.000 Btus			
Voltagem	220V			
Garantia Compressor	10 anos de fábrica			
Garantia Instalador Credenciado	24 Meses			
Garantia Instalador não Credenciado	03 Meses			
Selo Procel	Sim			
Classificação Energética	A			
Swing	Sim			
Serpentina	Cobre			
Timer	Sim			
Sleep	Sim			
Controle Remoto	Sim			
TOTAL:				R\$ 309.200,00

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 109.200,00 (cento e nome mil e duzentos reais)	R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019788

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)	
2024	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, e quatrocentos reais)	R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, e quatrocentos reais)	R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil, e quatrocentos reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jaraguá - GO, de de 2024.

PAULO VITOR
AVELAR:01521137
110

Assinado de forma digital por PAULO
VITOR AVELAR:01521137110
Dados: 2024.06.17 09:51:46 -03'00'

Paulo Vitor Avelar
Prefeito de Jaraguá

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação